

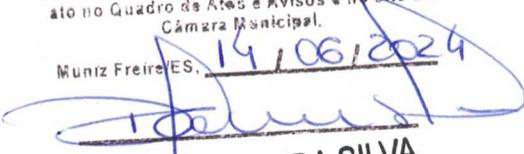


Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 14/06/2024


DANIEL ELIAS DA SILVA
TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

“DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES relativas ao Exercício de 2020 - Contas de Governo (Prefeito) de responsabilidade do Sr. Carlos Brahim Bazzarella (período de 01/01/2020 a 30/08/2020 e de 24/08/2020 a 31/12/2020).

Art. 2º - Ficam REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES relativas ao Exercício de 2020 - Contas de Governo (Prefeito) de responsabilidade do Sr. Evandro Paulúcio (período de 24/08/2020 a 23/09/2020).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 14 de junho de 2024.



JOSÉ MARIA BERGAMINI

Presidente



SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA

Vice-Presidente



CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

Secretário